

EXTRATO DO TA Nº 008/2025 – SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 048/2024 com a Empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA** (Processos SEI nº **202400058002652**).

OBJETO: repactuar o Contrato de Fornecimento nº 048/2024, com fulcro no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o fim de restabelecer a relação inicialmente pactuada, através do reequilíbrio econômico-financeiro, diante do aumento do preço do café, em consequência incalculável e imprevisível, conforme análise constante no Parecer OVG/ASJUR nº 37/2025 (69822929), modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, e o *parágrafo primeiro* “CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Em razão da repactuação do contrato, ocasionada pelo aumento do café, em decorrência das consequências imprevisíveis, o valor unitário do pacote de 500 g de **R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos)**, **passará para R\$ 28,27 (vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**. Sendo assim, o valor unitário do presente contrato terá um reajuste aproximado de 104,30% (cento e quatro, vírgula trinta por cento).

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 1.447.368,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. Sendo **R\$ 70.490,55 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do saldo remanescente do Lote 01.”

“CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

(..)

Parágrafo primeiro – O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA (62558906):

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 3716

Conta Corrente: 000577935261-1

Operação: 1292

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor(a) Administrativo-Financeiro – OVG

Gesy Saraiva de Goiás– Representante da Empresa Contratada.